

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2008-0.076.622-5 - Secretaria do Governo Municipal - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Ministério Público do Estado de São Paulo objetivando disciplinar o uso da Avenida Paulista para a realização de eventos, nas condições que especifica a definição dos eventos que poderão ser realizados na referida via pública no ano de 2008 - I - Em face dos elementos de convicção que instruem o presente processo; considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 23 de março de 2007 entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Ministério Público do Estado de São Paulo, cuja cópia segue anexada a fls. 09/12, visando disciplinar o uso da Avenida Paulista para a realização de eventos de duração prolongada que impliquem a obstrução dessa via pública e que necessitem da autorização desta Municipalidade, e considerando, finalmente, as justificativas expostas a fls. 05/06 e 07/08, ficam definidos, para a realização na referida via pública, para o exercício de 2008, os eventos denominados "XII Parada do Orgulho GLBT de São Paulo", "Corrida de São Silvestre" e "Reveillon", desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas no mencionado Termo de Ajustamento de Conduta e legislação municipal correlata. - II - Nos termos do item 9 da Portaria 755/07-PREF e item 6 da Portaria 802/07-PREF, deverá a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras adotar as providências tendentes à formalização de instrumento, tal qual mencionado na cláusula "14" do referido Termo de Ajustamento de Conduta, a ser firmado com os promotores dos eventos mencionados no item I supra, impondo-lhes o cumprimento das obrigações nele descritas, especialmente as cláusulas "2" a "5", "9" a "11" e "15". - III - As Comissões Permanentes constituídas pelas Portarias 755/07-PREF e 802/07-PREF, deverão promover o acompanhamento da realização dos referidos eventos, com vistas ao fiel cumprimento das cláusulas inseridas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo e demais instrumentos a serem firmados com os respectivos organizadores.